

ADENDA AO PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa coletiva n.º 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, doravante designado por **IST**, e o Farmácia Talaíde, com sede na Rua Professor Dr. José Pinto Peixoto, 21D, 2740-124 Porto Salvo, Pessoa Coletiva n.º 510 910 114, representada por Isabel Alexandra Carreiro, na qualidade de Diretora Técnica, com poderes legais de representação, doravante designada **Farmácia Talaíde**.

No âmbito de alargar o protocolo, assinado a 1 de outubro de 2019, aos **membros da Associação dos Antigos Alunos do IST -AAAIST** é acordado e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A Farmácia Talaíde beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolseiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, alunos do **IST** e **membros da Associação dos Antigos Alunos do IST - AAAIST**), mediante apresentação do cartão do **IST** ou declaração passada pelos Recursos Humanos ou **cartão de membro da AAAIST** com a concessão dos descontos acordados no protocolo assinado a 1 de outubro de 2019.

Cláusula Segunda

(Vigência)

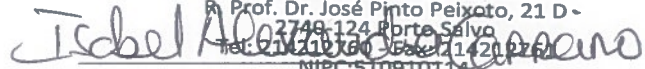
A Adenda protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

A presente Adenda ao Protocolo foi feita em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 7 de novembro de 2022



Professor Doutor Rogério Colaço
(Presidente do Instituto Superior Técnico)

Farmácia de Talaíde
Sociedade Unipessoal, Lda.
Dra. Isabel Alexandra Carreiro
R. Prof. Dr. José Pinto Peixoto, 21 D -
2740-124 Porto Salvo
Tel: 214212160 Fax: 214212262
NIPC: 510910114


Dr.ª Isabel Carreiro
(Diretora Técnica da Farmácia Talaíde)